

**PORTARIA Nº 068/2018**

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.764 de 21 de Dezembro de 2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação:

<b>18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
0001629		3390.47	99	10300 Obrigações Tributárias e Contributivas
				20.000,00
				Total da Ação
				20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				20.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>
				<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

<b>18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
0000380		3390.48	99	10300 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
				20.000,00
				Total da Ação
				20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				20.000,00
				<b>Total de Anulações</b>
				<b>20.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>
				<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>
				<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 5 de novembro de 2018.



**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO